

Secretaria da Educação
2.55 – Número de Docentes da Educação Especial em Classes Exclusivas na Rede Pública, por Situação Funcional, Regime de Contratação ou Tipo de Vínculo e Dependência Administrativa, segundo a Região Geográfica, a Unidade da Federação e o Município - 2022-2007

Número de Docentes da Educação Especial em Classes Exclusivas na Rede Pública																	
	Tipo de vínculo e Dependência Administrativa ^{8,9}																
	Concursado/efetivo/estável				Contrato Temporário				Contrato terceirizado				Contrato CLT				
	Total1-7	Total	Federal	Estadual	Municipal	Total	Federal	Estadual	Municipal	Total	Federal	Estadual	Municipal	Total	Federal	Estadual	Municipal
2022	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2021	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2020	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2019	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2017	1	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2016	1	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2015	1	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2014	1	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2013	4	2	-	2	-	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2012	8	7	-	7	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2011	8	5	-	5	-	3	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: INEP – Censo Escolar da Educação Básica 2022

Notas: 1 - Os docentes referem-se aos indivíduos que estavam em efetiva regência de classe na data de referência do Censo Escolar da Educação Básica.

2 - No total do Brasil, os docentes são contados uma única vez, independente se atuam em mais de uma região geográfica, unidade da federação, município ou se possuem mais de um vínculo funcional/dependência administrativa.

3 - No total da Região Geográfica, os docentes são contados uma única vez em cada região, portanto o total não representa a soma das regiões, das unidades da federação, dos municípios ou dos vínculos funcionais/dependências administrativas, pois o mesmo docente pode atuar em mais de uma unidade de agregação.

4 - No total da Unidade da Federação, os docentes são contados uma única vez em cada Unidade da Federação, portanto, o total não representa a soma dos Municípios ou dos vínculos funcionais/dependências administrativas, pois o mesmo docente pode atuar em mais de uma unidade de agregação.

5 - No total do Município, os docentes são contados uma única vez em cada Município, portanto, o total não representa a soma dos vínculos funcionais/dependências administrativas, pois o mesmo docente pode atuar em mais de uma unidade de agregação.

6 - Não inclui os docentes de turmas de Atividade Complementar e de Atendimento Educacional Especializado (AEE).

7 - Inclui os docentes que atuam em turmas de Classes Exclusivas (Escolas Exclusivamente Especializadas e/ou Classes Exclusivas de Ensino Regular e/ou EJA) que possuem alunos com algum tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação.

8 - Os docentes são contados somente uma vez em cada vínculo funcional/dependência administrativa, independente de atuarem em mais de um deles.

9 - Consideram-se os docentes da rede pública de ensino.

